

Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 19

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Segundo conjunto de joias entrou no país 3

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Chefe da Receita foi acionado para liberar joias 4

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PF será acionada no caso das joias para Michelle Bolsonaro 5

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ÚLTIMAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita diz que não houve tentativa de regularização de joias de Michele Bolsonaro
..... 7

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo estuda rever tributos sobre as folhas de pagamento 8

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo estuda desonerar folha de pagamento na reforma tributária 9

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Setor de serviços prepara PEC alternativa 11

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária deixou de ser tema consensual entre governadores 13

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tira-duvidas sobre o IR 2023 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Veja regras para se aposentar pelo INSS 17

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

"É muito difícil mexer na regra da idade mínima" 19

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

STF quer plano para a "revisão da vida toda" 21

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

A dificuldade de se aposentar no INSS 22

PORTAL R7 - NACIONAL - MONITOR7
SEGURIDADE SOCIAL

Família pode sacar aposentadoria do INSS de quem já morreu? Falso 23

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

TCU: R\$ 2,6 mi em pagamentos irregulares no PIS/Pasep.....	24
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Estados começam a elevar ICMS para compensar rombo.....	25
DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - DESTAQUE REFORMA TRIBUTÁRIA	
O preço de ser mulher.....	27
FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
O Brasil é campeão mundial de juros? (Artigo).....	30
FOLHA DE S. PAULO - SP - FOLHAINVEST ECONOMIA	
Juros reais elevados favorecem Tesouro Direto, dizem especialistas.....	32
FOLHA DE S. PAULO - SP - FOLHAINVEST ECONOMIA	
Investidor tira R\$ 17 bi de fundos com títulos privados em 2023.....	34
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Estrangeiros reduzem aposta na bolsa.....	36
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS SEGURIDADE SOCIAL	
Orçamento de Biden deve ter resistência do Congresso.....	38

Segundo conjunto de joias entrou no país

Luana Patriolino

Um recibo oficial do governo mostra que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) recebeu mais um presente milionário do governo da Arábia Saudita. Trata-se de um conjunto que inclui um relógio, uma caneta, um par de abotoaduras, um anel e um tipo de rosário - que, assim como aquele que foi retido pela **Receita Federal**, também são da marca suíça de luxo Chopard. Os itens estavam na bagagem de um dos integrantes da comitiva, mas não foram interceptados no aeroporto, segundo o jornal Folha de S.Paulo.

Este segundo presente dos sauditas foi entregue em novembro do ano passado, pouco antes de Bolsonaro deixar a Presidência, por Antônio Carlos Ramos - ex-auxiliar do então ministro das Minas e Energia, Bento Albuquerque. O destino desse outro conjunto deverá constar na investigação que o ministro Flávio Dino, da Justiça e Segurança Pública, anunciou que pediria hoje à Polícia Federal. Além dessa apuração, o Ministério Público Federal (MPF) deve decidir se vai tocar um inquérito em separado ou se unificar a apuração com a PF.

Inicialmente, as apurações se referiam apenas à tentativa de entrar no Brasil ilegalmente com um conjunto de joias que seriam presente do governo saudita à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. A caixa, que estava de posse de Marcos André Soeiro, ex-assessor de Albuquerque, tinha um conteúdo avaliado em aproximadamente R\$ 16,5 milhões. As peças eram um colar, um par de brincos, um relógio cravejado de brilhantes e um anel.

As joias foram retidas porque a comitiva brasileira não deu entrada no país como sendo aquele um presente do governo saudita para o brasileiro - Albuquerque disse que estava registrado dessa forma, embora a **Receita Federal** só apreenda itens acima de US\$ 1 mil que o usuário tenta fazer entrar ilegalmente no Brasil. Uma vez retidos, só são liberados depois de pagamento de **impostos** e multa, o que no caso das joias apresentadas pelos sauditas daria praticamente quase o valor pelo qual estão avaliados.

Em pelo menos seis oportunidades, emissários do Palácio do Planalto tentaram liberar as joias. A última delas foi em 29 de dezembro, faltando apenas 48 horas para Bolsonaro deixar o Palácio do Planalto. O sargento do Marinha Jairo Pereira da Silva foi mandado ao aeroporto de Guarulhos (SP) para tentar reaver as joias, mas não conseguiu porque os

auditores se negaram a entregá-las sem o pagamento dos **impostos** e das multas incidentes. O militar foi mandado em um jato da Força Aérea Brasileira (FAB) e quem providenciou a logística foi o tenente-coronel Mauro Cid, então ajudante de ordens do ex-presidente.

Bolsonaro, porém, nega que tenta haver alguma ilegalidade. "Estou sendo crucificado no Brasil por um presente que não recebi. Vi em alguns jornais, de forma maldosa, dizendo que eu tentei trazer joias ilegais para o Brasil. Não existe isso", afirmou, antes de participar de um evento nos Estados Unidos, onde está morando.

Segundo ele, a Presidência da República notificou a alfândega de Guarulhos. "Até aí tudo bem, nada de mais, poderia, no meu entender, a alfândega ter entregue. Iria para o acervo, seria entregue à primeira-dama. E o que diz a legislação? Ela poderia usar, não poderia desfazer-se daquilo. Só isso, mais nada", justificou-se.

Michelle, por sua vez, ironizou a situação quando o episódio da retenção das joias pela alfândega veio à tona. "Quer dizer que eu tenho tudo isso e não estava sabendo?", disse.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/03/06/all.pdf>

Chefe da Receita foi acionado para liberar joias

ADRIANA FERNANDES ANDRÉ BORGES BRASÍLIA

Eram 18h10 de 29 de dezembro de 2022, quando o servidor da **Receita Federal** Marco Antônio Lopes Santanna recebeu uma visita "em caráter de urgência" na Base Aérea de Guarulhos, em São Paulo. Um avião da Força Aérea Brasileira tinha acabado de chegar ao terminal do aeroporto para "atender a demandas" do presidente da República, como mostra documento da FAB. Naquela quinta-feira, Santanna recebeu o primeiro-sargento da Marinha Jairo Moreira da Silva.

O militar tinha uma missão determinada pelo então presidente Jair Bolsonaro. Faltavam dois dias para o chefe do Executivo deixar o cargo. Como ainda era presidente, Bolsonaro tratou de agir. Era preciso retirar as joias de diamantes avaliadas em R\$ 16,5 milhões, presentes do regime da Arábia Saudita a ele e à então primeira-dama, Michelle Bolsonaro. Ao encontrar o servidor no aeroporto, Silva mostrou a tela de seu celular, exibindo um ofício dirigido "ao Sr. Julio Cesar". Tratava-se de Julio Cesar Vieira Gomes, o secretário que então comandava a Receita.

O militar dizia estar ali para retirar "um material" retido na alfândega e que a própria chefia da Receita já devia ter entrado em contato com a alfândega de Guarulhos. O documento fazia referência a um "Termo de Retenção de Bens" relacionado a joias.

"CORONEL". O servidor, porém, não engoliu a história. Disse que não tinha informações e não iria entregar nada. Preocupado, Silva ligou para alguém a quem se referia como "coronel" e pediu ao auditor que conversasse com o seu "coronel". Ele negou fazer aquele tipo de atendimento pelo telefone. O militar insistiu. Disse que iria identificar o responsável da Receita que trataria da liberação. Santanna explicou que o ofício exibido no celular não se dirigia a ele, mas ao chefe da Receita. Repetiu que desconhecia tal operação e que, por se tratar de retirada e incorporação de bem, o processo teria de ser formalizado em um "Ato de Destinação de Mercadoria". Mas o emissário de Bolsonaro tinha ordens para deixar o local apenas com as joias em mãos. Silva exibiu, então, um "Termo de Retenção", mas Santanna repetiu que não teria como ajudar. O militar se exasperou. Disse que cumpria missão "em caráter de urgência".

O auditor pediu que o documento fosse enviado para o e-mail corporativo da alfândega, mas Silva afirmou aguardaria orientações, pois o seu "coronel" iria falar com mais alguém. Foi aí que o primeiro-sargento comentou a troca de comando na Presidência da República, dali a dois dias. Em sua tentativa de convencimento, disse a Santanna que aquilo fazia parte da troca de governo: "Não pode ter nada do antigo para o próximo, tem que tirar tudo e levar". Uma nova ligação tocou no celular do militar. Era Julio Cesar Vieira Gomes, o secretário que comandava a **Receita Federal** e era alinhado a Bolsonaro. O militar sugeriu passar o celular ao auditor. A ideia era que a liberação das joias fosse reforçada por Julio, mas Santanna se manteve inabalável, negou a liberação e pediu que o militar entrasse em contato com o delegado da alfândega de Guarulhos.

A ligação foi encerrada. Santanna pediu, então, ao militar que aguardasse uma resposta do delegado da alfândega de Guarulhos, com o devido Ato de Destinação de Mercadoria, mas voltou a frisar que, mesmo com a apresentação do documento, naquela circunstância, haveria muita dificuldade em acessar as joias. Os registros da FAB mostram que o emissário do presidente voltaria a Brasília em voo comercial. Caso tivesse conseguido retirar as joias, os itens entrariam pelo aeroporto de Brasília, fora de área da alfândega, e estariam nas mãos do casal Bolsonaro.

INVESTIGAÇÃO. Dos Estados Unidos, o ex-presidente negou saber das joias e disse que nada pediu nem recebeu. Michelle foi às redes sociais para ironizar o valor do presente, que alegou desconhecer. As joias seguem apreendidas no cofre da Receita, em Guarulhos. Hoje, auditores-fiscais e representantes do Ministério Público Federal se reúnem para iniciar as investigações sobre as tentativas ilegais e frustradas do governo Bolsonaro de entrar no Brasil com o conjunto milionário de colar, anel, par de brincos e relógio cravejado de diamantes. Em Guarulhos Colar, anel, par de brincos e relógio cravejado de diamantes seguem retidos no cofre da Receita

PF será acionada no caso das joias para Michelle Bolsonaro

SAMANTHA KLEIN samantha.klein@rdgaucha.com.br

Depois que o jornal O Estado de São Paulo revelou que o governo Jair Bolsonaro tentou ingressar com joias no valor de R\$ 16,5 milhões concedidas ao governo brasileiro e que ficariam com Michelle Bolsonaro, a Polícia Federal (PF) deverá apreender os artigos de luxo. A PF será acionada hoje pelo ministro da Justiça e Segurança, Flávio Dino, para investigar o caso. As peças serão utilizadas como possível prova de descaminho, lavagem de dinheiro e peculato.

Fatos relativos às joias, que podem configurar crimes de descaminho, peculato e lavagem de dinheiro, entre outros possíveis delitos, serão levados ao conhecimento da PF para providências legais. "Conforme a reportagem do Estadão, um militar assessor do então ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque tentou passar na alfândega do Aeroporto de Gua-rulhos, em São Paulo, em outubro de 2021 com os objetos. O ministro teria tentado convencer os agentes da **Receita Federal** a desistirem da apreensão dos artigos após dizer que eles seriam da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro", afirmou Dino em rede social.

O secretário de Comunicação da Presidência da República, Paulo Pimenta, divulgou imagens das peças apreendidas e um documento da **Receita Federal** que relata a ocorrência. Um conjunto com colar, anel, relógio e um par de brincos de diamantes, da marca Chopard, avaliados em R\$ 16,5 milhões, foram dados como presente

pelo governo da Arábia Saudita. Michelle e Jair Bolsonaro não foram ao país do Oriente Médio para participar de um evento, quando as peças foram presenteadas ao governo brasileiro. "A Petrobras havia acabado de vender uma refinaria por 1,8 bilhão de dólares para um grupo da Arábia Saudita", relacionou Pimenta, em rede social.

Bens adquiridos no Exterior que tenham valor superior a US\$ 1 mil - cerca de R\$ 5 mil - precisam ser declarados à Receita ao ingressarem no Brasil. Quando ultrapassam esse teto, estão sujeitos à cobrança do imposto de importação.

À CNN, o ex-presidente Jair Bolsonaro negou que as joias foram trazidas de forma ilegal e que os presentes

seriam para uso pessoal de Michelle e para si. Segundo a emissora, Bolsonaro disse que os artigos de luxo ficariam no acervo do Palácio do Planalto. No sábado, em entrevista a jornalistas na saída da Conferência de Ação Política Conservadora, um dos maiores eventos conservadores dos EUA, Bolsonaro disse que não pediu nem recebeu as peças.

Na sexta, Michelle negou ter conhecimento das joias e ironizou: "Quer dizer que eu tenho tudo isso e não estava sabendo? Meu Deus! Vocês vão longe mesmo hein? Estou rindo da falta de cabimento dessa imprensa vexatória", postou. Conforme o Estadão, Bolsonaro tentou ao menos oito vezes reaver as joias. Em uma delas, acionou o Itamaraty e alegou que o presente iria para o "acervo" da Presidência, sem especificar qual.

*Com agências de notícias

PRESENTE PESSOAL

Precisa ser declarado à Receita se tiver valor acima de US\$ 1 mil.

A primeira versão pública de um representante do governo Bolsonaro sobre as joias foi a do ex-ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque. Ao jornal O Estado de S. Paulo, ele disse que as joias deveriam ser para a então primeira-dama.

As joias seriam consideradas item pessoal. O portador delas teria de declará-las como qualquer viajante.

A lei determina que, para entrar no país com mercadorias acima de US\$ 1 mil, o passageiro precisa pagar imposto de importação equivalente a 50% do valor do produto. Quando omite o item (como foi o caso do

assessor do governo), deve pagar multa adicional de 25% do valor

Se quisesse reaver as joias, Bolsonaro teria de pagar cerca de R\$ 12 milhões.

PRESENTE PARA O ESTADO

Se as joias fossem declaradas como presente para o Brasil, não haveria necessidade de pagar imposto.

Mas, nesse caso, os itens ficariam com o Estado brasileiro, não com Michelle.

Posteriormente, em entrevista à GloboNews, Bento Albuquerque disse que o presente era para o Estado brasileiro e que Bolsonaro e Michelle não sabiam das joias.

A Receita disse que não foram cumpridas as ações necessárias para destinar as joias ao acervo público.

Site: http://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/acessivel/?_ga=2.45471523.669677272.1505116023-491971996.1497684719

Receita diz que não houve tentativa de regularização de joias de Michele Bolsonaro

A **Receita Federal** disse, por meio de nota, que não houve tentativa de regularização das joias da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, avaliadas em mais de R\$ 16 milhões, que teriam sido um presente dado pela Arábia Saudita.

Segundo o órgão, além de não pedir a regularização, o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro também não apresentou um pedido fundamentado para incorporar as joias ao patrimônio público, mesmo após orientações do órgão.

Segundo a reportagem de um veículo nacional, um colar, um anel, um relógio e um par de brincos de diamantes foram barrados pela **Receita Federal** em outubro de 2021, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, após inspeção por raio-X. Os itens, avaliados em 3 milhões de euros, o equivalente a cerca de R\$ 16,5 milhões, foram encontrados na mochila do militar Marcos André dos Santos Soeiro, que assessorava o então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque. Os dois retornavam de uma viagem oficial ao Oriente Médio.

Na ocasião, o ex-ministro teria se valido do cargo para pedir a liberação das joias, alegando serem presentes do governo saudita para a então primeira-dama. Os servidores da **Receita Federal**, no entanto, alegaram que o procedimento para a entrada desses itens como presentes oficiais de um governo estrangeiro para o governo brasileiro teriam que obedecer a outro trâmite legal e, por isso, retiveram as joias pelo não pagamento dos **tributos**.

"Na hipótese de agente público que deixe de declarar o bem como pertencente ao Estado Brasileiro, é possível a regularização da situação, mediante comprovação da propriedade pública, e regularização da situação **aduaneira**. Isso não aconteceu no caso em análise, mesmo após orientações e esclarecimentos prestados pela **Receita Federal** a órgãos do governo", diz a nota.

Segundo a lei brasileira, todo viajante que traga ao país bens pertencentes a terceiros deve declará-los na chegada, independentemente de valor. No caso de bens pertencentes ao próprio portador, devem ser declarados aqueles em valor acima de US\$ 1 mil. Caso não haja declaração de bem, é exigido 50% do valor a título de tributo, acrescido de multa de 50%,

reduzida pela metade no caso de pagamento em 30 dias.

Joias da ex-primeira dama Com relação às joias da ex-primeira dama, como não houve a regularização, a Receita disse que o bem passa a ser tratado como pertencente ao portador e, não havendo pagamento do tributo e multa, é aplicada a pena de perdimento, cabendo recursos cujo prazo, no caso das joias, terminou em julho de 2022.

A Receita disse ainda que após o perdimento, é possível, em tese, o bem ser levado a leilão. Do total arrecadado, 40% é destinado à **seguridade social** e o resto ao tesouro. Além do leilão, também é possível a doação, incorporação ao patrimônio público ou destruição. Segundo a nota, não houve pedido para que as joias fossem incorporadas ao patrimônio da União.

"A incorporação ao patrimônio da União exige pedido de autoridade competente, com justificativa da necessidade e adequação da medida, como, por exemplo, a destinação de joias de valor cultural e histórico relevante a ser destinadas a museu. Isso não aconteceu neste caso. Não cabe incorporação de bem por interesse pessoal de quem quer que seja, apenas em caso de efetivo interesse público", disse a Receita.

© MAIS CONTEÚDO ACESSE www.oestadoce.com.br

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/06-03-2023-edicao24521/>

Governo estuda rever tributos sobre as folhas de pagamento

Idiana Tomazelli, Alexia Salomão e Fábio Pupo

No modelo atual, os empregadores pagam alíquotas de 20% sobre salários

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia incluir na **reforma tributária** sobre a renda uma revisão das regras de tributação sobre a folha de pagamento, hoje um dos principais alvos de reclamação das empresas por elevar o custo de contratação de empregados.

No modelo atual, os empregadores pagam alíquotas de 20% sobre os salários para financiar a **Previdência Social**, além de contribuições para o Sistema S e o salário-educação.

Ainda não há uma proposta fechada dentro do Ministério da Fazenda, uma vez que o tema ainda precisará ser tratado em debates internos. Mas alguns integrantes do governo defendem como ideia central desonerar pelo menos o primeiro salário mínimo (o equivalente hoje a R\$1.302).

O assunto, porém, é delicado, uma vez que a contribuição previdenciária é uma grande fonte de arrecadação para a União (RS 564,7 bilhões no ano passado). Qualquer mudança pode ter impacto bilionário.

Integrantes do governo ouvidos pela "Folha de S. Paulo" afirmam que o Executivo vai colocar o tema em discussão em algum momento e pode lançar a proposta em conjunto com as alterações no Imposto de Renda.

O debate é incipiente justamente porque os **impostos** sobre a renda serão alvo da segunda etapa da reforma, esperada para o segundo semestre. A prioridade no momento é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata dos **tributos** sobre o consumo.

grupo dos seis. Uma eventual mudança na tributação sobre a folha de salários teria como efeito esperado a formalização de trabalhadores, sobretudo aqueles de baixa renda. Muitos deles hoje ficam sem proteção social porque não têm carteira assinada e não contribuem à Previdência. Ainda durante a campanha e a transição de governo, especialistas, entidades

empresariais e grupos de parlamentares apresentaram diferentes propostas para tentar reduzir a carga tributária sobre os salários.

Em documento divulgado em agosto de 2022, economistas do chamado Grupo dos Seis defenderam cortar as contribuições recolhidas sobre a parcela da remuneração equivalente a um salário mínimo, de 7,5% para 3% no caso dos empregados e de 20% para 6% para os empregadores.

Guedes

Era Bolsonaro. O então ministro Paulo Guedes (Economia) defendia a desoneração da folha de pagamento e chamava as cobranças de "armas de destruição em massa" de empregos.

Potencial de abrangência é argumento

A desoneração do primeiro salário costuma ser defendida devido ao seu potencial de abrangência. Segundo dados da Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio dos brasileiros fechou 2022 em R\$ 2.808 mensais.

Há ainda estudos que sugerem compensar a desoneração das faixas salariais inferiores com uma maior cobrança no Imposto de Renda.

MEI. Também já houve sugestões para tornar obrigatória a contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) em todas as contratações de Microempreendedores Individuais (MEI) e de trabalhadores por conta própria, inclusive por pessoas físicas.

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Governo estuda desonerar folha de pagamento na reforma tributária

Idiana Tomazelli Alexa Salomão Fábio Pupo

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia incluir na **reforma tributária** sobre a renda uma revisão das regras de tributação sobre a folha de pagamento, hoje um dos principais alvos de reclamação das empresas por elevar o custo de contratação de empregados.

No modelo atual, os empregadores pagam alíquotas de 20% sobre os salários para financiar a **Previdência Social**, além de contribuições para o Sistema S e o salário educação.

Ainda não há uma proposta fechada dentro do Ministério da Fazenda, uma vez que o tema ainda precisará ser tratado em debates internos. Mas alguns integrantes do governo defendem como ideia central desonerar pelo menos a parcela equivalente a um salário mínimo (hoje, R\$ 1.302) da remuneração do trabalhador.

O assunto, porém, é delicado, uma vez que a contribuição previdenciária é uma grande fonte de arrecadação para a União (R\$ 564,7 bilhões no ano passado). Qualquer mudança pode ter impacto bilionário, cuja reposição não é simples.

Integrantes do governo ouvidos pela Folha afirmam que o Executivo vai colocar o tema em discussão em algum momento e pode lançar a proposta em conjunto com as alterações no Imposto de Renda.

O debate é incipiente justamente porque os **impostos** sobre a renda serão alvo da segunda etapa da reforma, esperada para o segundo semestre. A prioridade no momento é a PEC (proposta de emenda à Constituição) que trata dos **tributos** sobre o consumo.

Uma eventual mudança na tributação sobre a folha de salários teria como efeito esperado a formalização de trabalhadores, sobretudo aqueles de baixa renda. Muitos deles hoje ficam sem proteção social porque não têm carteira assinada e não contribuem à Previdência.

Ainda durante a campanha e a transição de governo, especialistas, entidades empresariais e grupos de parlamentares apresentaram diferentes propostas para

tentar reduzir a carga tributária sobre os salários.

Em documento divulgado em agosto de 2022, economistas do chamado Grupo dos Seis defenderam cortar as contribuições recolhidas sobre a parcela da remuneração equivalente a um salário mínimo, de 7,5% para 3% no caso dos empregados e de 20% para 6% para os empregadores.

A tributação acima do primeiro salário mínimo, por sua vez, poderia ser mais progressiva para compensar a perda de arrecadação com a desoneração sobre o menor salário. Uma das opções seria cobrar, nessa situação, 10% do trabalhador e 20% das empresas, admitindo-se elevar as alíquotas a 11% e 22%, respectivamente, em caso de necessidade fiscal.

O grupo também propôs acabar com os recolhimentos do Sistema S e do salário educação sobre essa parcela do salário.

O Grupo dos Seis era formado pelos economistas Bernard Appy, Carlos Ari Sundfeld, Francisco Gaetani, Marcelo Medeiros, Pérsio Arida e Sérgio Fausto. Dois deles ocupam cargos no Executivo: Appy é secretário extraordinário de **Reforma Tributária**, e Gaetani, secretário extraordinário de Transformação do Estado. Suas posições pessoais antes de assumirem os postos não necessariamente serão as do governo.

A desoneração do primeiro salário costuma ser defendida devido ao seu potencial de abrangência. Segundo dados da Pnad Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o rendimento médio dos brasileiros fechou 2022 em R\$ 2.808 mensais. Para empregados do setor privado sem carteira assinada, esse valor é de R\$ 1.852 (o equivalente a 1,4 salário mínimo).

Há ainda estudos que sugerem compensar a desoneração das faixas salariais inferiores com uma maior cobrança no Imposto de Renda.

Também já houve sugestões para tornar obrigatória a contribuição para o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) em todas as contratações de MEI (microempreendedores individuais) e de trabalhadores por conta própria, inclusive por pessoas físicas.

Esse mecanismo obrigatório de contribuição a custo

reduzido para os dois lados (contratante e trabalhador) levaria à formalização de trabalhadores brasileiros que hoje não têm proteção previdenciária.

Hoje, o governo concede o benefício da desoneração de salários apenas para 17 setores, sem fazer distinção das remunerações alcançadas. As empresas contempladas podem abrir mão de recolher a alíquota de 20% em troca de uma cobrança de até 4,5% sobre o faturamento.

No ano passado, a **Receita Federal** renunciou a R\$ 9,2 bilhões devido à política de desoneração dos salários.

A renovação da medida é alvo constante de lobby dos setores beneficiados. A última prorrogação se deu no fim de 2021, com prazo até o fim deste ano.

A política foi instituída originalmente no governo Dilma Rousseff (PT) e chegou a alcançar 56 setores, mas passou a ser enxugada diante dos sinais de que a eficácia de uma desoneração setorial vinha sendo baixa.

No governo de Jair Bolsonaro (PL), o então ministro Paulo Guedes (Economia) também defendia a redução dos **tributos** sobre a folha de pagamento. Ele chamava as cobranças de "armas de destruição em massa" de empregos e considerava urgente uma mudança nas regras.

Um dos pilares da proposta era a chamada Carteira Verde e Amarela, que reduzia a tributação sobre a folha de pagamento, mas também achatava os recolhimentos para o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Para compensar a perda de arrecadação, Guedes também propunha a criação de um imposto sobre transações -nos moldes da antiga CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras). A ideia, no entanto, gerava fortes reações contrárias na classe política e nunca teve apoio sequer de Bolsonaro.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50207&maxTouch=0&_ga=2.121680587.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907

Setor de serviços prepara PEC alternativa

Lu Aiko Otta De Brasília

Empresas do setor de serviços articulam no Congresso a apresentação de uma proposta alternativa de **reforma tributária**, batizada por elas de "PEC do Emprego".

Uma minuta foi entregue ao presidente do grupo de trabalho da Câmara que analisa a reforma, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).

A proposta retoma uma ideia que foi analisada no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), mas não prosperou: desonerar a folha salarial e financiar a Previdência com a cobrança de um tributo sobre transações financeiras.

Esse novo imposto, porém, seria diferente da antiga Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF), assegurou o ex-secretário especial da **Receita Federal** Marcos Cintra, um dos autores do texto. Não repetiria um erro fundamental, o de elevar a carga tributária. Além disso, haveria travas ao aumento abusivo. A alíquota seria fixada em lei complementar (precisa de aprovação da maioria absoluta na Câmara e no Senado para ser aprovada). Aumentos, só a cada quatro anos, e submetidos a referendo popular.

A proposta encontrará dura oposição do governo federal.

Questionado, o Ministério da Fazenda afirmou ser contrário à criação de "qualquer imposto sobre transações financeiras".

A redução do custo de contratação de empregados não é tratada nas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 45 e 110, que formam o ponto de partida para o atual esforço de se aprovar a **reforma tributária**. Esse é um ponto frequentemente levantado pelas empresas do setor de serviços.

Questionado sobre como pretende conduzir essa questão, Reginaldo Lopes informou intenção de realizar uma semana de debates sobre o impacto da **reforma tributária** no mercado de trabalho.

Ele afirmou que algumas empresas de tecnologia, por exemplo, são intensivas em mão de obra e que é cabível uma discussão se os gastos com folha seriam ou não um insumo delas. Poderiam ser criados alguns tratamentos favorecidos, disse. O tema da

desoneração da folha, porém, ficaria para uma segunda etapa, informou o deputado.

A mesma posição foi expressa pelo Ministério da Fazenda. Em nota, a pasta informou defender que a primeira etapa da reforma trate da tributação sobre o consumo, unindo PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI em "um ou dois **tributos** sobre o valor adicionado".

A desoneração da folha proposta na "PEC do Emprego" ocorre como parte de uma total reformulação da base tributária federal.

À exceção do Imposto de Renda, os **impostos** arrecadatórios (IPI, IOF, ITR, Cofins, CSLL, Cide, e contribuições previdenciárias laborais e patronais sobre a folha) seriam todos fundidos para formar o Imposto Único Federal (IUF). A base de incidência seriam as transações financeiras. Seria cobrada uma alíquota única, no débito e no crédito, calibrada para produzir a mesma receita dos **tributos** substituídos.

O IUF não seria cobrado sobre o giro de negócios nos mercados financeiro e de capitais, informa texto explicativo que acompanha a minuta da PEC. A tributação seria diferida.

Apesar do nome "imposto único", o governo federal continuaria com outros **tributos**, conforme a proposta. Além do Imposto de Renda, **tributos** que têm como objetivo regular a economia, como os cobrados no comércio exterior, permaneceriam. Seria ainda criado o Imposto Seletivo, apelidado de "imposto sobre o pecado", sobre itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Diferentemente das PECs 45 e 110, a PEC defendida por empresas do setor de serviços não funde **tributos** federais, estaduais e municipais sobre o consumo. A PEC 45 une **impostos** das três esferas de governo e a PEC 110 tem um desenho dual: mantém a tributação federal e reúne a dos Estados e municípios.

Na PEC defendida pelo setor de serviços, cada esfera de governo mantém sua tributação sobre o consumo. Porém as legislações são uniformizadas. Hoje, há 27 regras diferentes para o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e 5.700 para o Imposto sobre Serviços (ISS).

Após três décadas envolvido nos debates sobre **reforma tributária**, Cintra acredita que a insistência em unificar os **tributos** sobre consumo em vez de

investir numa unificação de regras por nível federativo foi um dos motivos do fracasso das diversas tentativas.

Outro erro, segundo avaliou, é que as propostas atendem a setores específicos. As PECs 45 e 110, avalia, geram um desarranjo federativo e um desequilíbrio na economia para favorecer a indústria.

O setor de serviços, disse ele, não é contra a reforma, mas não quer pagar a conta.

O Ministério da Fazenda negou que o setor de serviços será prejudicado com a reforma. As PECs 45 e 110, disse, abrem a possibilidade de serem instituídas alíquotas mais baixas para setores específicos, como saúde e educação.

Cintra disse que os setores descontentes com a proposta precisam ser ouvidos. Cobrou a ausência da PEC 46, do "Simplifica já", na pauta de discussões.

Reginaldo Lopes disse que reservou as manhãs de terças e quartas-feiras para o grupo de trabalho ouvir setores e colher críticas. Sua estratégia é buscar a aprovação de uma proposta central de reforma, ressalvados os casos especiais que pretende negociar.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187484>

Reforma tributária deixou de ser tema consensual entre governadores

Raphael Di Cunto e Fernando Exman De Brasília

Consenso entre os governadores na legislatura passada, quando o governo federal se opôs à proposta, a **reforma tributária** agora terá que ser rediscutida por conta da troca dos chefes do Executivo de nove Estados na eleição de 2022. O debate ainda não começou entre eles, empenhados primeiramente em negociar com a União a compensação pelas perdas do ICMS dos combustíveis e energia. Mas já há a percepção de que o entendimento não será fácil.

"A reforma, hoje, tem apoio da grande maioria dos governadores, mas não é mais unanimidade", diz a secretária de Economia de Goiás e vice-presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Cristiane Alkmin Schmidt.

"Há governadores que tomaram posse agora, novos secretários. Temos que dar tempo ao tempo." O apoio dos 27 governadores à **reforma tributária** na legislatura passada foi visto como decisivo para que a proposta pudesse avançar, mas houve resistência dos prefeitos de grandes cidades, que não querem a unificação do ISS, e dos setores de serviços e agropecuária, além de uma contrariedade do ex-ministro da Economia Paulo Guedes, que era mais favorável à proposta do "imposto digital", uma espécie de nova CPMF, para desonerar a folha de salários das empresas.

Este ano, o governo federal, agora sob a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, está empenhado em aprovar a reforma dos **impostos** sobre consumo, mas os 27 atuais governadores ainda não se reuniram para tratar do assunto. Havia expectativa de que Lula os chamasse para uma reunião logo no início do ano, mas isso ainda não ocorreu.

O grupo de trabalho da Câmara sobre a reforma os convidou para expor sua posição entre os dias 28 e 31 de março, o que pode acelerar esses debates nos Estados.

Segundo o governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT), o "foco do curto prazo" tem sido negociar com o governo federal a compensação pelas perdas do ICMS. "Mas os governadores estão dispostos a

rediscutir o tema [da reforma]." Fonteles esteve envolvido diretamente nas negociações da reforma na legislatura como presidente do Comsefaz e acredita que exista maioria favorável agora, mas destaca que podem existir divergências pontuais.

"Lógico que, quando você tiver o texto [divulgado], os detalhes, é natural que um ou outro governador se manifeste [contra]", afirmou.

Os governadores com mandato entre 2019 e 2022 assinaram todos uma carta em favor da reforma dos **impostos** sobre consumo nos moldes debatidos pelo Congresso nas propostas de emenda constitucional (PEC) 45 e 110. Conforme os textos, um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) substituiria PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, com arrecadação no local de destino, desoneração dos investimentos e exportações e sistema de créditos. A versão defendida pelos Estados prevê dois IVAs: um federal e outro estadual/municipal.

Eles também querem que parte da arrecadação federal abasteça um fundo para compensar as perdas dos Estados e municípios.

Uma das possíveis mudanças de posição é do Estado de São Paulo, com a troca do governador João Doria (ex-PSDB) por Tarcísio de Freitas (Republicanos). O ex-secretário estadual de Economia Henrique Meirelles assinou a carta a favor do IVA, mas o novo secretário, Samuel Kinoshita, que era da equipe de Guedes, disse ao Valor que encomendou à sua equipe estudos sobre os impactos das propostas e que ainda não tem posição.

Kinoshita afirmou que "São Paulo terá proeminência na discussão", por ordem do governador. "O secretário quer se debruçar sobre as informações e minuciar as propostas, a fim de avaliar o alinhamento de ambas com a diretrizes de sua gestão", disse em nota.

Entre os políticos e técnicos envolvidos no debate, o comentário é de que Kinoshita é mais simpático à ideia do "Simplifica Já", tese defendida por prefeitos de grandes cidades e setor de serviços para uniformizar a legislação do ICMS e ISS, mas sem unificá-los. Ele não comentou sobre essa proposição.

São Paulo era um dos Estados que tradicionalmente

se opunha à reforma por entender que perderia arrecadação com a mudança na tributação do local de origem da empresa para o de destino do produto.

Tarcísio terá peso decisivo no debate: São Paulo possui 70 deputados, o Republicanos é um dos maiores partidos da Câmara, com 42 parlamentares, e os elos dele com o bolsonarismo são fortes, capazes de influenciar bancadas como a do PL. Além disso, o secretário de Governo de São Paulo, e homem forte da gestão, é o presidente do PSD, Gilberto Kassab.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187484>

Tira-dúvidas sobre o IR 2023

Leonardo Godim

A declaração do Imposto de Renda 2023, referente ao ano-fiscal de 2022, começará em 15 de março. A **Receita Federal** espera receber entre 38,5 milhões e 39,50 milhões de declarações no prazo estipulado, que vai até 31 de maio. Todas as pessoas sujeitas ao tributo devem declarar suas rendas, como salários, lucros, aposentadorias, rendas e heranças, que serão consideradas para calcular quanto cada um pagará ao fisco. As rendas e bens nas quais não incidem **impostos** também precisam ser declaradas. Quem precisa e não declara, tem de pagar multa. Segundo a **Receita Federal**, ela é de 1% ao mês sobre o imposto devido. No entanto, limitada a 20% do Imposto de Renda e seu valor mínimo é de R\$ 165,74.

O Estado de Minas reuniu as principais informações necessárias para quem vai declarar o Imposto de Renda 2023. André Mendes Moreira, professor de Direito Tributário da UFMG e livre-docente da USP, deu algumas dicas para agilizar a declaração, aproveitar as novas vantagens e evitar a malha fina da **Receita Federal**.

NOVIDADES DO IR 2023

A principal é a ampliação do pré-preenchimento, disponível para todos os contribuintes. Diversos dados, como imóveis, criptoativos, doações, restituições, contas bancárias, fundos de investimento e o saldo das declarações anteriores, são preenchidos automaticamente, por meio do cruzamento de informações de outros bancos de dados do governo federal. A expectativa é que 25% das declarações usem esse recurso.

Outra novidade é que quem optar por receber a restituição via Pix (chave CPF, exclusivamente) terá prioridade para receber o dinheiro. A mudança na faixa de isenção do tributo não é uma delas. A decisão do governo Lula, que isenta quem recebe até R\$2,640, só começa a valer em 2024.

QUEM DEVE DECLARAR?

» Quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2022 (R\$ 2.380 por mês)

» Recebeu rendimentos isentos superiores a R\$40 mil
» Obteve, em qualquer mês, ganhos com a venda de bens sujeitos ao imposto de renda
» Realizou operações em bolsas e mercados de capitais em valor

superior a R\$40 mil » Teve lucros na venda de ações na bolsa » Recebeu mais de R\$142.798,50 em atividade rural, ou pretenda compensar prejuízos rurais » Tem propriedade, inclusive terrenos não construídos, de valor superior a R\$300 mil » Começou a morar no Brasil em qualquer mês de 2022 e estava nessa condição em 31 de dezembro

COMO declarar?

A declaração pode ser feita pelo programa de computador disponibilizado pela **Receita Federal** ou por aplicativo para iOS e Android. Algumas funções, como declaração de ganhos de capital, rendimentos acima de R\$ 5 milhões e atividade rural, só estão disponíveis pelo computador.

PRÉ-PREENCHIMENTO

» Logo no início, o contribuinte pode optar pela declaração pré-preenchida, copiar declaração do ano anterior ou começar do zero. Na primeira, os dados são extraídos de outros bancos de dados do governo federal, como Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf) e Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob).

» Além do próprio contribuinte, podem fazer uso da declaração pré-preenchida o procurador pessoa física ou jurídica do contribuinte, via procuração eletrônica, e a pessoa autorizada pelo contribuinte, como dependentes e grupos familiares, por meio da nova funcionalidade "Autorização de acesso", disponível apenas na ferramenta Meu Imposto de Renda.

» Ela pode facilitar e agilizar a declaração. Mas as informações enviadas são de completa responsabilidade do contribuinte. Por isso, é preciso ler atentamente as informações e corrigi-las antes do envio.

DECLARAÇÃO COMPLETA OU SIMPLES: QUAL VALE MAIS A PENA?

» Para André Moreira, a resposta depende. Na simples, a dedução é automática, de 20%, com teto de R\$ 16.754,34. Se o contribuinte não teve muitas despesas dedutíveis no ano passado, essa opção é a melhor.

Mas para quem tem muitas despesas a abater do tributo, a completa é mais recomendada. Todos os gastos devem ser comprovados, e pode ser abatido

até 100% do imposto. O próprio programa do IRPF permite que você insira todos os gastos dedutíveis, e veja ao fim se será mais vantajoso optar pela simples ou completa.

31/8 Quarto lote

29/9 Quinto e último lote

QUEM PODE SER INCLUÍDO COMO DEPENDENTE?

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/06/03/2023/p1>

- » Cônjuge
- » Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho em comum
- » Companheiro(a) com quem o contribuinte viva há mais de cinco anos
- » Filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade; até 24, se cursando universidade ou ensino técnico; e em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho
- » Irmã(o), neto(a) ou bisneto(a) de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos; até 24, se cursando universidade ou ensino técnico; ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho
- » Menor em situação de carência socioeconômica até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial
- » Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador
- » Pais, avós e bisavós que tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de R\$ 22.847,76 no ano passado
- » Sogros e sogras, desde que o casal faça a declaração em conjunto

PIX TERÁ PREFERÊNCIA

» Quem informar o Pix, exclusivamente com a chave com o número do CPF do contribuinte, terá prioridade para receber a restituição, assim como quem optou pelo pré-preenchimento, e pode receber na primeira rodada. Já têm prioridade idosos acima de 60 anos, pessoas com deficiência e contribuintes cuja maior renda seja magistério.

CALENDÁRIO DA RESTITUIÇÃO DO IR

31/5 Primeiro lote

30/6 Segundo lote

31/7 Terceiro lote

Veja regras para se aposentar pelo INSS

Rafaela gonçalves

Quem deseja se aposentar pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) em 2023 precisa ficar ciente das novas regras impostas pela reforma da Previdência. A legislação, que entrou em vigor em novembro de 2019, estabeleceu regras automáticas de transição que mudam a concessão de benefícios a cada ano. Neste ano, as novidades incluem mudanças nas aposentadorias por idade e por tempo de contribuição, entre outras alterações.

Um dos pontos mais importantes se refere à aposentadoria por idade, principalmente para as mulheres, porque, anteriormente, era exigida idade mínima menor. Antes, as mulheres com 60 anos em diante e com o tempo de contribuição já completado poderiam se aposentar. A partir de 2023, as mulheres precisam ter 62 anos de idade completos, ou seja, acabou a regra de transição para aposentadoria por idade.

A regra de transição estabeleceu o acréscimo de seis meses a cada ano para as mulheres, até chegar à idade mínima final este ano. Na promulgação da reforma, a idade mínima estava em 60 anos, passando para 60 anos e meio em janeiro de 2020, 61 anos em 2021, 61 anos e meio em 2022 e, agora, chegou ao valor estabelecido pela reforma. Para homens, a idade mínima está fixada em 65 anos desde 2019. Para ambos os sexos, o tempo mínimo de contribuição exigido é de 15 anos.

A aposentadoria por tempo de contribuição é uma possibilidade para mulheres que têm acima de 30 anos de contribuição e homens que têm acima de 35 anos de contribuição. "Também conhecida como aposentadoria por tempo de serviço, ela foi uma das regras que mais sofreu alterações em 2019, com a entrada em vigor da reforma da Previdência", destaca Carolina Figueiroa, advogada especializada em direito previdenciário.

Para solicitar a aposentadoria por tempo de contribuição, o homem precisará comprovar que contribuiu ao **INSS** por pelo menos 35 anos. Já as mulheres precisam comprovar 30 anos de contribuição. "Por essa regra, em 2023, as mulheres poderão se aposentar aos 58 anos, desde que tenham pelo menos 30 anos de contribuição. Já para os homens, a idade mínima será de 63 anos de idade e 35 de contribuição. A idade mínima exigida subirá seis meses a cada ano, até chegar aos 62 anos de idade

para elas, em 2031, e aos 65 anos de idade para eles, em 2027", explicou Figueiroa.

Regra dos pontos

Na regra dos pontos é possível somar o tempo de contribuição à idade da pessoa que pretende se aposentar. Neste caso, os homens devem atingir 100 pontos e as mulheres 90 pontos. Por exemplo: o homem que completou 35 anos de tempo de contribuição precisa ter 65 anos para se aposentar pela regra dos pontos (35 + 65 = 100). Se completou 36 anos de contribuição, pode se aposentar aos 64 anos.

A regra aumenta em 1 ponto todo ano, tanto para homens quanto para mulheres. A transição acaba em 2028 para homens, quando precisarão de 105 pontos para se aposentar, e em 2033 para mulheres, quando precisarão de 100 pontos.

O advogado Luiz Almeida, especialista em direito previdenciário, adverte que o contribuinte deve estar atento ao seu direito, analisando todos os elementos da sua vida contributiva, já que cada caso tem sua particularidade. "Nem sempre a regra que for mais favorável para um segurado será, necessariamente, mais favorável para outros. Diante de tantas mudanças, é realmente complicado entender todas as regras de uma só vez. Por isso, é muito importante buscar a ajuda de um profissional especialista em **INSS**, levando em consideração ainda a possibilidade de pedágio", diz.

Pedágios

O contribuinte que estava a mais de dois anos para se aposentar no momento da reforma da Previdência (em novembro de 2019) deverá cumprir um pedágio de 100%. Isto é, se faltavam, por exemplo, quatro anos para um homem alcançar os 35 anos de contribuição, será necessário que ele contribua por mais quatro anos e cumpra outros quatro referentes ao pedágio - totalizando, assim, oito anos.

Outro pedágio é de 50%, aplicado ao contribuinte que estava a, no máximo, dois anos para cumprir a idade mínima de contribuição. Desta forma, se faltava um ano para um homem chegar aos 35 anos de contribuição, ele deverá trabalhar mais seis meses, totalizando um ano e meio.

Para que o requerimento do pedido de aposentadoria seja considerado válido, Almeida destaca a

importância de ter em mãos a documentação necessária para cada tipo de pedido de benefício. "Uma orientação muito importante é que se reúna toda a documentação necessária a que tiver acesso, antes de realizar o pedido, para que se evite a necessidade de juntar documentos após a entrada do requerimento, já que isso pode trazer prejuízo ao segurado", explica o advogado.

É importante que o contribuinte reúna toda a documentação, antes da entrada do requerimento, porque isso garante o pagamento dos atrasados desde a data do pedido. "Quando se junta um documento após esse prazo, caso esse documento seja essencial para a garantia do direito, a data de início do pagamento dos atrasados pode mudar, prejudicando financeiramente o segurado", acrescenta.

Atrasados

Quem alcançou as condições para se aposentar por alguma regra de transição em 2022, mas não entrou com pedido no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) no ano passado, não precisa se preocupar. Por causa do conceito de direito adquirido, eles poderão se aposentar conforme as regras de 2022.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do fim da década de 90, o momento para conquistar o direito à aposentadoria ocorre quando o trabalhador alcança as condições, independentemente da data do pedido ou da concessão do benefício pelo **INSS**. Isso beneficia os segurados que enfrentam longas filas no **INSS** para ter os processos analisados.

Há também a possibilidade de receber atrasados em casos de contribuintes com ganho de causa em processos judiciais para concessão ou revisão de benefícios previdenciários. "É necessário entregar todos os documentos para que o requerimento administrativo seja considerado válido. Caso algum documento fique faltando, o **INSS** não considera válido aquele requerimento administrativo e, conseqüentemente, não vai computar o prazo para os atrasados", afirma a professora de direito previdenciário do Centro Universitário de Brasília (CEUB) Daniella Torres.

Os prazos para recebimento dos atrasados, de acordo com Torres, dependem da data em que o requerimento administrativo é considerado válido. "Se o requerimento administrativo foi considerado válido e todos os documentos, anexados, o segurado receberá os atrasados desde a data do protocolo até a data da resposta definitiva do **INSS**. Se, por outro lado, estiver faltando algum documento, os atrasados serão contados a partir da data em que o documento foi entregue", ressalta.

A advogada alerta que é preciso estar atento a todas as regras e colocar na balança qual é a mais adequada para cada caso. "As mudanças nas regras de aposentadoria podem parecer complicadas, mas é fundamental que o segurado se informe adequadamente para que possa planejar adequadamente a aposentadoria. Em caso de dúvidas, a orientação é buscar informações junto ao **INSS** ou a um advogado especializado em **Previdência Social**", frisa.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/03/06/all.pdf>

"É muito difícil mexer na regra da idade mínima"

GERALDA DOCA geralda@bsb.oglobo.com.br BRASÍLIA

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, diz que pretende rever mudanças nas regras de pensão por morte e aposentadoria por invalidez, que deixaram de ter o valor integral com a Reforma da Previdência de 2019. Segundo Lupi, a pauta faz parte da promessa de campanha de Luiz Inácio Lula da Silva, que citou a pensão no último debate presidencial.

A economia estimada com essas duas mudanças no **INSS** é de quase R\$ 180 bilhões em dez anos, 22% do total do alívio previsto com a reforma. Ao GLOBO, Lupi disse que levará o assunto ao restante do governo. O ministro já declarou que pretendia rever a idade mínima para a aposentadoria, mas foi desmentido pelo chefe da Casa Civil, Rui Costa. Agora, o ministro disse achar "muito difícil" mexer nessa regra.

Ele também defende o pagamento do 13º salário de forma permanente para idosos e deficientes da baixa renda, que recebem um mínimo por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC). E diz que levará proposta de redução de juros do crédito consignado para beneficiários do **INSS** ao Conselho Nacional da Previdência-as novas taxas ainda serão definidas.

O senhor ainda defende a revisão da Reforma da Previdência? Quais pontos?

É muito difícil mexer na regra da idade mínima, porque a população está vivendo mais. Acho que a mudança na regra da pensão e da aposentadoria por invalidez é uma das mais graves da reforma. Quando a esposa perde o companheiro, os custos não diminuem, aumentam em até 30%. É grave porque a pessoa recebe 60% do que recebia o marido, há uma queda flagrante do poder aquisitivo da família. A redução no valor da aposentadoria por invalidez também é uma questão muito grave. Visitei todas as centrais sindicais e mudar isso é (uma posição) quase unânime entre elas.

O governo concorda?

Não tenho poder para mudar a reforma. Mas temos o Conselho Nacional da Previdência, do qual fazem parte representantes das centrais sindicais patronais, dos trabalhadores, e o governo. Eu quero discutir isso no Conselho e depois levar para outras pastas,

Fazenda, Planejamento, Casa Civil e, sendo consenso, o governo enviará um projeto de lei ao Congresso.

Quando pretende iniciar as discussões no Conselho?

Vamos ter reunião na próxima semana e vou levar esse assunto. Outro é a redução dos juros do consignado para aposentados e pensionistas.

Qual taxa será sugerida?

Os técnicos ainda estão estudando. A taxa cobrada hoje é alta. A **inflação** do ano passado foi 6%. Isso é muito injusto com a área mais carente da sociedade. A taxa do consignado varia entre 1,80% e 2,14% ao mês. Só que no cartão é de 3,06%. Por que diferenciar se é o mesmo beneficiário? A garantia do próprio salário diminui quase 100% o risco.

O senhor vai propor um 13º salário permanente para o BPC, pago a idosos e deficientes, e o 14º para aposentados?

Acho que é justo e vou discutir isso no conselho também.

Já o 14º é mais difícil porque é um peso muito alto. Não posso agarrar os céus com as mãos. Tenho uma realidade muito difícil. Não podemos fazer tudo ao mesmo tempo porque senão o governo não aguenta.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, negou que o governo pretenda rever a Reforma da Previdência? O senhor levou puxão de orelha?

Não recebi puxão de orelha. Se você pegar o discurso de campanha do presidente Lula e da direção do PT, vai ver que estou coerente. O Rui estava mal informado. Ele disse que eu estava propondo a revisão da Reforma da Previdência. Propus discutir.

A reforma não ajudou a melhorar as contas públicas?

A reforma reduziu direitos e não resolveu a situação. Temos 20 milhões de brasileiros que não dão contribuição para a Previdência. Porque o foco não foi a inclusão desses trabalhadores.

A demora do governo em fazer as nomeações parou o

INSS?

Nada. O INSS funciona sozinho. Para quem ainda não foi nomeado tem alguém respondendo.

Essa demora tem a ver com o passado dele (o indicado para a presidência do INSS, Glauco André Wamburg), ao defender alvos da Polícia Federal?

Se a gente for por aí, vão sobrar poucos advogados no Brasil. O cara não pode ser advogado de presidiário? Nomeei um presidente interino porque ainda estou conhecendo. Quero um prazo. Esse rapaz é de carreira há 16 anos. Estou experimentando e não posso nomear efetivo quem não conheço ainda. Acho que ele está indo bem nesse começo.

Como pretende reduzir a fila do INSS?

Meu desafio são as perícias médicas, cuja fila está muito grande. Só no Nordeste são 661 mil na fila, 50% da nossa fila. Na fila do BPC, tem 473 mil, e do auxílio-doença, 574 mil. Ou seja, quase um milhão depende de perícia. Por isso, o meu projeto do mutirão.

Como será esse mutirão?

Vou deslocar peritos das capitais do Nordeste para o interior, onde tem a maior fila. Estamos nos acertos finais para começar neste mês. A medida provisória que autoriza o bônus está para sair a qualquer momento. O bônus ajuda porque é uma maneira de incentivar o perito a se deslocar.

Por que a fila do INSS cresceu em janeiro e fevereiro?

É natural. Primeiro, herdamos uma fila gigantesca; segundo, as férias dos servidores são concentradas em janeiro e fevereiro; e terceiro, o bônus acabou em dezembro.

Quando a fila vai acabar?

Nunca vai acabar. O parâmetro de aceitabilidade é de até 45 dias de espera. Pretendo (chegar a) isso até o fim do ano com o mutirão e o pagamento de bônus.

Como está o planejamento do pagamento da chamada revisão da vida toda?

Não é fácil porque os dados não são meus, são da Dataprev, que não faz parte da Previdência. Todos os dados são alimentados pelo INSS. De 1990 para cá está tudo informatizado. Antes disso, não. Vamos ter que escalonar porque era outra moeda e está tudo no papel.

Defende um escalonamento?

Vou tentar fechar um acordo com o Judiciário para pagar parcelado. Em tese, quem te-ria direito à revisão da vida toda é quem requer. Mas a interpretação é que nós é que temos que procurar e ver a quem devemos.

O que quer dizer quando fala que pretende avançar na cidadania para os beneficiários do INSS?

Vamos criar o cartão do beneficiário, espécie de identidade do idoso com validade nacional para que eles possam ter os mesmos direitos em todos os estados. Por exemplo, andar de ônibus, em vez de ter uma autorização em cada estado, desconto em cinema, em drogaria. Quem vai emitir os cartões são os bancos. O acordo com Banco do Brasil e Caixa já está pronto. Eles vão ampliar todos os benefícios dos correntistas para os segurados do INSS. O cartão vai ter o QR Code com a foto do beneficiário, sem cobrança. Outros bancos devem entrar.

Como está a relação do PDT com o governo?

O partido tem um entrosamento bom com o PT. A aliança é de governabilidade. Não estamos pedindo cargos em troca de votos, tanto é que ninguém queria o Ministério da Previdência.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

STF quer plano para a "revisão da vida toda"

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) tem dez dias, a contar da última sexta-feira, para apresentar ao Supremo Tribunal Federal (STF) um plano para realizar a chamada revisão da vida toda em aposentadorias. A decisão foi determinada pelo do ministro Alexandre de Moraes.

A revisão da vida toda foi autorizada em dezembro do ano passado, quando o Supremo reconheceu o direito de recalcular benefícios de aposentados, encerrando décadas de disputas judiciais. Pela decisão, a revisão pode ser solicitada por aposentados e pensionistas que começaram a contribuir para o **INSS** antes de julho de 1994, mês de criação do Plano Real, e que se aposentaram entre 1999 - quando o governo alterou o cálculo dos benefícios após fazer uma reforma da Previdência -, e a reforma da Previdência de 2019.

O **INSS**, contudo, pediu ao Supremo para suspender o andamento dos processos judiciais sobre o assunto, pois não teria, atualmente, possibilidades técnicas de recalcular as aposentadorias com base na nova regra. A autarquia estimou que o procedimento deve envolver 51 milhões de benefícios ativos e inativos.

Uma das dificuldades apresentadas para a implantação da mudança foi que os sistemas atuais do Dataprev não preveem o cálculo considerando salários anteriores a julho de 1994, sendo necessárias mudanças tecnológicas que viabilizem o procedimento.

Moraes reconheceu as dificuldades técnicas, mas afirmou que a decisão do STF não pode ficar sem resultado prático. Ele acrescentou que "é preciso que a autarquia previdenciária requerente informe de que modo e em que prazos se propõe a dar efetividade ao entendimento definido" pelo STF. Somente após receber e analisar o plano é que decidirá sobre o pedido de suspensão dos processos, afirmou Moraes. (Agência Brasil)

INSS alega dificuldades técnicas para fazer mudanças

Site: <https://dp.presslab.com.br/20230306/>

A dificuldade de se aposentar no INSS

No próximo dia 8 de março será comemorado o Dia Internacional da Mulher, mas as brasileiras têm pouco a comemorar quando o assunto é o acesso a sonhada aposentadoria.

A reforma da Previdência dificultou o caminho das trabalhadoras para alcançar o direito de se aposentar pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social). O aumento da idade mínima para as mulheres, que agora é de 62 anos, aproximou os critérios previdenciários aos dos homens e, de modo geral, as novas regras ficaram mais rígidas para as seguradas que, muitas vezes, cumprem dupla ou até tripla jornada ao acumularem as atividades do trabalho com as da vida em família.

O advogado especialista em Direito Previdenciário, Celso Joaquim Jorgetti, da Advocacia Jorgetti, destaca que a diferença entre as aposentadorias para homens e mulheres levam em consideração as compensações nas desigualdades de gênero, reconhecendo desde o trabalho doméstico desempenhado em dupla jornada, até as dificuldades que ainda são enfrentadas pelas mulheres para o ingresso no mercado de trabalho. "As regras que existiam antes da reforma eram uma forma de mitigar as desigualdades e compensar as mulheres pela dupla jornada e dificuldade de ingresso no mercado de trabalho.

Infelizmente isso foi alterado com as novas medidas", afirma.

O especialista analisa que as mulheres recebem pelas mesmas tarefas, sistematicamente menos que os homens, e enfrentam diariamente inúmeros problemas, como a discriminação de gênero, o assédio, a imposição de padrões de beleza e o machismo, ainda presentes nas empresas. "Além do mais, a fórmula de cálculo do valor dos benefícios leva em conta a média das contribuições de todo período contributivo, para os homens e para as mulheres.

Isso reflete nos valores dos benefícios, pois à medida que a remuneração das mulheres é menor que a dos homens as contribuições também serão menores e consequentemente o benefício também será menor", adverte.

E, atualmente, não existem benefícios previdenciários exclusivos para as mulheres.

Isso porque, segundo Marco Aurélio Serau Junior, advogado, professor da UFPR e Diretor Científico do

IEPREV, o salário-maternidade, tradicionalmente destinado apenas às mães, a partir de 2013, passou a ser estendido também aos pais, nas hipóteses de adoção por homens ou de óbito da genitora.

"O sistema previdenciário brasileiro tradicionalmente impõe menor tempo de contribuição e menor idade mínima para aposentadoria da mulher. Temos as aposentadorias (por tempo de contribuição, no modelo constitucional anterior, ou agora, somente por idade) que exigem critérios diferenciados, buscando favorecer a inserção previdenciária das mulheres.

No modelo constitucional anterior à reforma da Previdência, eram exigidos 35 anos de contribuição para os homens e apenas 30 anos de contribuição para as mulheres; a aposentadoria por idade se dava aos 65 anos para os homens e aos 60 anos para as mulheres. A partir da reforma de 2019 a idade mínima para as mulheres, tirando as regras de transição, passou a ser de 62 anos, enquanto a dos homens permaneceu em 65 anos", aponta Serau Junior.

Sítio:

https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_442B68D4CD05D8CDEB59E973E5CE788E4508B1DB0BB84BB72F5E388057358E288A87937CEF2BD023E63CC29ACCD3F240D35BD4CEC8FB465C1D1BBAEFC08FD4405896386E DD6F0FBF9E3B67116311EBBF934B4A60310C874E547E9 ABD66D451AE769C075111E82B36FB92DF217185D9170D 5BCE83E111CFC62DAC905426AB2

Família pode sacar aposentadoria do INSS de quem já morreu? Falso

MonitoR7

*/
Do R7*

Após a morte do segurado, os familiares não devem sacar o benefício, mesmo que a pessoa tenha direito à pensão por morte. O alerta é do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) .

O recebimento indevido do pagamento de segurado falecido pode gerar cobrança administrativa por parte do **INSS**. "Quando se trata de saque irregular, a pessoa precisa devolver o valor para os cofres públicos", afirma o instituto em nota.

Para evitar o pagamento de benefícios a quem já morreu, o **INSS** mantém uma série de procedimentos de controle como, por exemplo, o uso de dados de óbitos fornecidos pelos cartórios de registro civil.

Ainda assim, os familiares também podem comunicar o falecimento ao **INSS** pelo telefone 135, ou pelo Meu **INSS** (site ou aplicativo). Basta selecionar o serviço "Solicitar Desistência/Encerramento/Renúncia de Benefício".

O advogado João Badari, especialista em direito previdenciário e sócio do Aith, Badari e Luchin Advogados, explica que há possibilidade para a família. "Caso o valor do benefício estiver disponível para ser sacado, terá que ser pedido um alvará para o juiz para fazer o saque. Agora, se virou pensão por morte, o pensionista ou a pensionista poderá sacar o valor normalmente", afirma o advogado.

Site: <http://monitor7.r7.com/familia-pode-sacar-aposentadoria-do-inss-de-quem-ja-morreu-falso-06032023>

TCU: R\$ 2,6 mi em pagamentos irregulares no PIS/Pasep

O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou pagamento irregular de R\$ 2,623 milhões no abono salarial do PIS/Pasep. A observação ocorreu após auditoria nos benefícios liberados pelo antigo Ministério do Trabalho e Previdência, hoje Ministério do Trabalho e Emprego.

Segundo o órgão, 2.196 de abonos referentes ao ano de 2020 teriam sido liberados a trabalhadores que não cumpriam os requisitos mínimos para receber. O relatório foi feito com base em amostras e segue a legislação que estabelece fiscalização nesses recursos. Não contemplam o documento os dados do seguro-desemprego e a gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Além disso, foi analisado o contrato do governo com a Dataprev, empresa de tecnologia do governo federal, além de indicações para que haja melhorias nos processos administrativos de extração dos dados, análise e liberação dos valores.

Nas conclusões do relatório, aprovado em plenário pelos ministros do órgão, Benjamim Zymler destaca a necessidade de ação para melhorar os cruzamentos dos dados dos trabalhadores, evitando negativas. Além da Rais, Zymler orienta o órgão a utilizar o Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais) em cruzamento de dados para evitar inconsistências.

A avaliação feita pelo ministro Benjamin Zymler demonstra que houve falhas no controle do pagamento dos valores por parte do ministério. Por isso, foi concedido prazo de 90 dias para que o órgão adote as providências necessárias para corrigir e evitar as falhas.

A Caixa, responsável pelo pagamento do PIS, disse que "atua exclusivamente como agente pagador do abono salarial/ PIS, cabendo ao Ministério do Trabalho e Emprego a identificação do direito e valor do benefício, bem como envio das parcelas ao banco para pagamento".

Já o Banco do Brasil, responsável pelo pagamento do Pasep, informou que "não foi notificado a respeito do procedimento do Tribunal de Contas da União e que vai responder aos questionamentos no âmbito dos autos do relatório do tribunal".

Segundo o banco, em 2022, foram realizados 2,48

milhões de pagamentos do Pasep, com desembolso de valores na ordem de R\$ 2,76 bilhões. Para cada um dos pontos, o relator sugere medidas para aprimorar o sistema. O objetivo da auditoria é fazer com que a gestão do dinheiro público seja feita de forma eficiente.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil começaram a pagar o abono do PIS/Pasep 2023 para trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro e **servidores públicos** cujo número final da inscrição é zero no último mês.

Ao todo, 22,9 milhões de trabalhadores têm direito de receber o abono neste ano.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/06-03-2023-edicao24521/>

Estados começam a elevar ICMS para compensar rombo

Eduardo Cucolo

Começa a valer nesta quarta-feira (8) o aumento da alíquota geral do ICMS para um dos 12 estados que elevaram o tributo para cobrir o rombo na arrecadação deixado pela redução do imposto aprovada pelo Congresso em 2022.

Nesta semana, a alteração começa a valer no Piauí. Na seguinte, no Paraná e no Pará. Em seguida, vêm Sergipe e Bahia. No final do mês, no Amazonas e em Roraima (veja quadro abaixo).

A mudança vale a partir de 1º de abril em outros cinco estados: Acre, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Elas estão atualmente em 17% ou 18% nesses locais. As novas variam de 19% a 22%, segundo levantamento da empresa IOB. O aumento da alíquota geral atinge a maior parte das mercadorias e serviços.

No final de 2022, 12 estados aprovaram a elevação das alíquotas de ICMS sobre diversos produtos, como forma de compensar o corte no imposto sobre combustíveis, telecomunicações e energia. Os itens representavam 30% da arrecadação do tributo.

O corte foi articulado pelo presidente Jair Bolsonaro no Congresso para reduzir a **inflação** no período eleitoral.

Em 2022, a arrecadação dos estados cresceu 1,6% em termos reais (descontada a **inflação**). A receita de ICMS ficou praticamente estável (+0,1%). Nos itens desonerados (combustíveis, telecomunicações e energia), houve queda de 8%, segundo dados do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária).

A mudança no tributo se dá agora, depois de cumprida a noventena de sua aprovação.

Entre os produtos afetados estão os medicamentos, que terão também o reajuste anual autorizado pelo governo federal em 1º de abril para todo o país. Nesse caso, o aumento do ICMS implica automaticamente reajuste do preço máximo que pode ser cobrado pelos produtos, e o repasse ao consumidor depende de cada empresa.

O Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos

Farmacêuticos) pediu aos governos locais a exclusão dos medicamentos da lista de produtos afetados pela mudança no ICMS, mas as secretarias de Fazenda estaduais não atenderam às solicitações para a revogação dos aumentos das alíquotas.

"Mais uma vez, o consumidor vai pagar a conta", diz o presidente-executivo da entidade, Nelson Mussolini.

Outros três estados fizeram alterações na base de cálculo que já estão em vigor: Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. Essa mudança não altera o preço máximo definido pelo governo federal, mas é possível que algumas empresas reduzam, por exemplo, os descontos dados aos consumidores.

Em São Paulo, após negociações entre o governo local e o setor, os valores de referência para cobrança de ICMS caíram para 6.408 medicamentos e subiram para outros 1.045, segundo Sindusfarma.

Na segunda-feira (27), o estado de São Paulo reduziu o ICMS até 31 de dezembro de 2024 para diversos setores empresariais. Algumas das medidas vinham sendo discutidas desde a gestão Rodrigo Garcia (PSDB) e representam a volta de benefícios que haviam sido reduzidos no governo João Dória.

O advogado João André Buttini de Moraes participou das discussões sobre o retorno de benefícios ao setor do farelo de soja, produto utilizado na alimentação animal, que voltou praticamente à situação anterior a 2019.

Desde então, a indústria paulista vinha produzindo farelo apenas para exportação, operação em que é possível recuperar os créditos do tributo. Já os produtores locais compravam de outros estados.

"Você tem uma redução no custo do farelo de soja e, como consequência, redução no custo de produção da proteína animal", afirma Moraes.

Governadores do Sul e do Sudeste querem revisão da dívida

Os sete governadores dos estados do Sul e do Sudeste manifestaram neste sábado (4) apoio à **reforma tributária** e solicitaram revisão da dívida dos estados e ampliação do debate no âmbito do pacto

federativo.

Eles divulgaram uma carta no encerramento da Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), que ocorreu durante três dias na FGV (Fundação Getúlio Vargas), no Rio de Janeiro.

Além do compromisso dos estados do Cosud em trabalhar em conjunto com os governos federal e municipais na aprovação de uma **reforma tributária**, o documento quer a preservação da autonomia dos governos para realizar políticas de fomento ao desenvolvimento local.

Para isso, uma das alterações em discussão é a mudança da tributação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da origem para o destino.

Segundo os governadores, a dívida do Sul e do Sudeste com a União chega a R\$ 630 bilhões, o que corresponde a 93% do débito de todas as unidades da Federação com o governo federal.

A carta propõe uma repactuação dos critérios de correção da dívida, que vem sendo atualizada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) mais 4% ou a Selic (os juros básicos), o que for menor.

"É impensável que, num ambiente onde o crescimento econômico é muito inferior aos encargos dos contratos de dívida com a União, os estados paguem suas dívidas e ainda invistam em infraestrutura, modernização e na manutenção dos serviços públicos essenciais. É necessário que esses contratos passem a ter seus encargos compatíveis com o comportamento da economia nacional", diz um trecho.

"Os estados do Sul e do Sudeste respondem por 80% da arrecadação de **impostos** federais. Quanto mais organizarmos a vida financeira desses estados, mais vamos nos desenvolver e mais **impostos** federais serão gerados. Quando o Brasil recebe mais, todos os estados são beneficiados por meio dos fundos de participação", afirmou o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL).

No documento, os estados também pedem que atos que representem aumento nas despesas não sejam implementados sem uma discussão prévia.

"Obrigações não podem ser impostas aos estados sem a devida contrapartida, especialmente as financeiras. Quando isso acontece, a população acaba pagando a conta", disse Leite.

Os governadores defenderam um novo pacto

federativo, no qual o governo federal não crie novas despesas e pisos salariais que afetem os entes e que seja feita a compensação por perda com ICMS de combustíveis.

"Nossa grande preocupação é com o pacto federativo, quando a União unilateralmente corta **impostos** dos estados que precisam para seus compromissos ou quando a União coloca despesas para os mesmos, como aconteceu em 2022. Essa revisão do pacto federativo é fundamental", disse o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo).

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50207&maxTouch=0&_ga=2.121680587.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907

O preço de ser mulher

Apesar de mais da metade da população brasileira (51,1%) ser formada por mulheres, elas são minoria no Congresso, em cargos de liderança e ainda recebem salários mais baixos do que os homens, mesmo quando assumem papéis iguais no mercado de trabalho.

Enquanto isso, precisam se dividir em duplas, triplas jornadas, para conciliar a carreira, a maternidade e afazeres domésticos, cuja responsabilidade recai mais sobre as suas costas.

Por diversos ângulos, se escancaram as desigualdades de gênero. Contudo, dentre as fibras desse tecido social esgarçado pela lógica patriarcal, também há uma assimetria invisível aos olhos da maioria: as mulheres pagam proporcionalmente mais **tributos** na comparação com os homens.

Nesta reportagem especial de quatro episódios, o Diário do Nordeste aborda as razões pelas quais o sistema tributário brasileiro onera mais as contribuintes e as consequências disso sobre a renda.

E, por fim, discute como incluir viés de gênero e cor ou raça à prometida **reforma tributária** ajudaria a corrigir um dos pilares que sustentam e ampliam a desigualdade econômica entre homens e mulheres no País.

Preço a pagar A enfermeira Mayara Vasconcelos, 31, pariu há quatro meses, em Fortaleza. Antes mesmo de sentir a filha, Maria Glória, nos braços pela primeira vez, já ouvia, dentre tantos palpites aturados pelas mães, um que parecia sentença: "Quando descobrimos que a nossa bebê era uma menina, todos diziam: [criar] mulher é mais caro", lembra.

Não demorou para Mayara identificar uma das causas por trás da crença compartilhada: o custo de ser mulher é alto desde o berço. "Fazer um enxoval para uma menina com certeza é diferente do que para um menino. Às vezes, o mesmo produto se torna mais caro quando tem um detalhe rosa", relata.

Os dados confirmam essa percepção. Roupas de bebê de cores ou personagens atribuídas às meninas são 23% mais caras do que aquelas ditas de meninos, segundo estudo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Já a diferença entre brinquedos voltados para os gêneros distintos chega a 26%. Em geral, conforme o levantamento, artigos e serviços voltados para o público feminino sofrem aumento de

12,3%.

A alta também é observada em medicamentos. Consumidoras percebem, por exemplo, valores mais altos para analgésicos com rotulagem pensada para atrair a mulher do que outros comprimidos com a mesma composição química, que também podem ser usados para cólicas menstruais.

Esse fenômeno é conhecido como "Taxa Rosa" (Pink Tax, em Inglês). Apesar do nome, não se trata de mais **impostos** embutidos, mas de um sobrepreço perpetrado pelo mercado.

Se o valor desses produtos é mais elevado, conseqüentemente, a carga tributária é mais pesada.

A coordenadora do grupo de estudos Gênero e Tributação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), Tathiane Piscitelli, reforça que a "Taxa Rosa" demonstra, na verdade, como o consumo de bens tipicamente direcionados às mulheres possui um ônus escondido.

E, embora seja uma prática recorrente, há poucas pesquisas relacionadas ao tema no Brasil. No Brasil, a tributação é concentrada no consumo, ocasionando a chamada regressividade (quando se arrecada mais de quem ganha menos).

Impactos da tributação Tathiane Piscitelli salienta que a população com menor rendimento é mais onerada porque utiliza todo o valor recebido para consumir alimentos e serviços básicos.

"Essas pessoas são tributadas integralmente na sua renda a partir da perspectiva do consumo", aponta.

Por exemplo, uma diarista que recebe R\$ 1 mil e um empresário que ganha R\$ 10 mil pagam os mesmos R\$ 10 de **impostos** quando consomem determinado produto. Ou seja, para a taxa de ambos, não é considerado o rendimento, a riqueza e o patrimônio de cada.

Assim, a diarista acaba gastando 1% do rendimento total para aquela aquisição, enquanto o empresário precisou desembolsar apenas 0,01% do seu orçamento.

"Então, proporcionalmente, o mais pobre paga mais.

Quando a gente olha para a pirâmide de distribuição

de renda no Brasil, quem são as pessoas mais pobres? São as mulheres e, especificamente, as negras", sublinha a professora.

"Em razão disso, o modo como o sistema tributário se organiza no Brasil resulta numa discriminação implícita das mulheres", analisa.

Como equilibrar Resumidamente, a "taxa rosa" é a majoração aplicada em produtos voltados para as mulheres, com rótulos que reforçam estereótipos de gênero, como cores rosas e referências a personagens "princesas".

Para solucionar esse problema, é necessário fiscalização intensiva de órgãos de defesa do consumidor contra a prática e consciência social para denunciá-la.

A coordenadora do grupo de estudos Gênero e Tributação da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV-SP), Tathiane Piscitelli, interpreta que o princípio da igualdade (Art. 5º da Constituição Federal) já impede a diferença de valor entre itens idênticos, mas rotulados como femininos.

A professora pondera, contudo, a importância de compreender os vícios de origem dessa "discriminação no mercado".

"Na minha concepção, isso está na construção dessa figura feminina como a mulher dependente do marido, sendo disposta a gastar mais porque não seria o seu próprio dinheiro.

E a mulher, nesse aspecto, seria mais fútil. Essa construção é completamente equivocada e decorre da estrutura patriarcal da nossa sociedade", enfatiza.

"Os dados mostram que elas, em sua enorme maioria, são as responsáveis financeiras pelo lar, seja porque são chefes de família - à luz da enorme quantidade de mães solo que temos -, seja porque são responsáveis pela compra de bens de primeira necessidade.

Então, não, as mulheres não estão dispostas a gastar mais e são mais responsáveis financeiramente do que os homens", reafirma.

Debate Conforme discutido acima, além da questão mercadológica e de direitos das consumidoras, quando as mulheres compram algo por valores mais altos, também acabam pagando mais **impostos** sobre esses itens.

Embora a política fiscal brasileira tenha a premissa de neutralidade e não inclua uma perspectiva de gênero, sabe-se que o sistema tributário regressivo onera

ainda mais quem ganha menos. E os números comprovam que a população feminina, sobretudo a negra, é a mais pobre no Brasil.

Por isso, especialistas defendem o redirecionamento da tributação sobre a renda, a riqueza e sobre o patrimônio.

A procuradora da Fazenda Nacional, doutora pela Universidade Federal do Ceará e membro do Comitê Executivo do "**Tributos** a elas", Adriana Reis de Albuquerque, avalia ser necessário refletir como o arcabouço tributário impacta a sociedade e como se estrutura o viés implícito de gênero, já que não há tarifas de **impostos** diferentes para as mulheres.

Por esse motivo, destaca a professora, é difícil identificar os fatores que privilegiam os homens em um sistema cuja discriminação não é explícita.

"Quanto ganha essa pessoa que paga essa alíquota? E quem está na base dessa pirâmide?

Quem tem as menores oportunidade e as menores rendas?

Quem precisa suportar muito mais esse sistema?", questiona.

"Via de regra, somos nós, mulheres. E, no recorte ainda mais específico, as mulheres negras. Ser mulher faz com que, no fim das contas, se suporte um encargo econômico superior ao que um homem suportaria", completa.

Orçamento familiar A enfermeira e pesquisadora Mayara Vasconcelos, citada no início desta reportagem, relata que os itens para a amamentação também pesam no orçamento da família.

"Precisamos comprar uma desmamadeira elétrica porque a manual não estava dando conta e ficamos surpresos como o valor é bem alto", relata.

Não existe nenhum argumento que justifique uma maior carga tributária para o público feminino. Com certeza, é algo que deve ser combatido", diz.

Mayara observa ser fundamental debater sobre consciência e justiça fiscal para pressionar mudanças nesse sentido.

"O aleitamento materno exclusivo é orientado até os seis meses, mas muitas mulheres voltam ao trabalho antes disso e não conseguem seguir com a lactação pelo de fato não poder adquirir uma desmamadeira para ajudar na ordenha e acabam desistindo", exemplifica.

- No Brasil, a tributação é concentrada no consumo, ocasionando a chamada regressividade (quando se arrecada mais de quem ganha menos)

Site:

https://diariodigital.verdesmares.com.br/uploadsAssinante/app/edicao/2023/3/6/compress_ed_6_640536111b4a4.pdf

O Brasil é campeão mundial de juros?

(Artigo)

*João Camargo, Presidente do conselho da Esfera Brasil
Camila Funaro Camargo, CEO da Esfera Brasil
Mariam Dayoub, Economista-chefe da Grimper Capital*

Uma pesquisa textual no Google para "juros reais mais altos do mundo" resulta em uma tabela com o Brasil em primeiro lugar, seguida por notícias que o colocam como o campeão mundial dos juros reais. O raciocínio é que, unicamente por essa razão, a economia padece e seu horizonte é nebuloso.

Quando nos deparamos com os resultados dessa pesquisa, os rankings que colocam o Brasil como campeão consideram a diferença entre a taxa de juros nominal corrente e a **inflação** acumulada em 12 meses, chamada de taxa de juros real "ex-post". Porém, é a taxa de juros real "ex-ante" que importa para as decisões de consumo e investimento dos agentes econômicos. Ela é medida como a diferença entre a taxa de juros de mercado para um ano e as expectativas de **inflação** 12 meses à frente.

No pós-pandemia, após injeções recordes de estímulos fiscais e monetários, desequilíbrios entre oferta e demanda nos mercados de bens e serviços e de trabalho levaram às pressões inflacionárias mais intensas entre duas e quatro décadas mundo afora. Assim, os bancos centrais passaram a apertar a política monetária de forma intensa para trazer a **inflação** para suas respectivas metas entre 2024 e 2025.

A título de comparação, vamos olhar os casos do Brasil e do México. O governo brasileiro, apenas em resposta à pandemia, injetou quase 10% do **PIB** em estímulos fiscais na economia, enquanto o Banco Central do Brasil (BCB) cortou a Selic para 2%, o menor patamar histórico. No México, o estímulo fiscal ficou próximo a 1% do **PIB**, enquanto o Banco Central do México (Banxico) cortou os juros a 4%, acima do mínimo de 3% atingido em junho de 2014.

Após a reabertura da economia, o governo brasileiro implementou estímulos fiscais adicionais, com destaque para os anteriores ao pleito eleitoral de 2022, como os cortes de **tributos**, principal causa da queda da **inflação** no segundo semestre de 2022, a ampliação dos benefícios sociais e os saques do FGTS. Ademais, tomou medidas que enfraqueceram a âncora fiscal, acentuando as incertezas dos agentes

econômicos, com aumentos significativos dos prêmios de risco. Nada parecido ocorreu no México.

Na retirada de estímulos monetários, o BCB subiu a taxa Selic de 2% em janeiro de 2021 para 13,75% em agosto de 2022, o maior nível desde janeiro de 2017. No México, que ainda não encerrou o ciclo de aperto monetário, a taxa de juros subiu de 4% em maio de 2021 para 11% em fevereiro de 2023, o maior nível desde 2008, quando a política monetária passou a usar a taxa de juros interbancária.

Utilizando-nos do termômetro correto, em fevereiro de 2022, a taxa de juros real "ex-ante" para o Brasil, estava em 7,20%, 320 pontos-base acima da taxa de juros neutra estimada pelo BCB em dezembro de 2022. No México, ela estava em 7,21%, 460 pontos-base acima da taxa de juros neutra estimada pelo Banxico em junho de 2019. Ou seja, as taxas de juros reais "ex-ante" das duas economias eram iguais. Porém, desde janeiro de 2015, a média da diferença entre a do Brasil e do México ficou em 2,77 pontos percentuais.

Concluindo, faz-se necessária a utilização de métricas corretas para se auferir a taxa de juros real de uma economia. Comparada à do México, por exemplo, a taxa de juros real "ex-ante" do Brasil é praticamente a mesma, porém a taxa neutra mexicana é menor do que a brasileira. Assim, a política monetária no México está mais restritiva que a brasileira. Com um endividamento público e um risco fiscal mais elevados, as perspectivas para a economia doméstica estão mais incertas, demandando maior esforço da autoridade monetária para cumprir seu mandato. Um corte de juros forçado pelo BCB, entre outras medidas heterodoxas, teria consequências danosas para o controle da **inflação** e, portanto, para a volta de um ciclo de crescimento sustentável.

[...] Comparada à do México, por exemplo, a taxa de juros real "ex-ante" do Brasil é praticamente a mesma, porém a taxa neutra mexicana é menor do que a brasileira. Assim, a política monetária no México está mais restritiva que a brasileira. (...) Um corte de juros forçado pelo BC, entre outras medidas heterodoxas, teria consequências danosas

João Camargo, Presidente do conselho da Esfera Brasil

Camila Funaro Camargo, CEO da Esfera Brasil

Mariam Dayoub, Economista-chefe da Grimper Capital

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50207>

Juros reais elevados favorecem Tesouro Direto, dizem especialistas

Lucas Bombana

Com a expectativa dos agentes financeiros de que a taxa de juros seguirá em um patamar elevado ainda por um bom tempo, especialistas consideram que a remuneração polpuda dos títulos públicos negociados no Tesouro Direto representa uma oportunidade bastante atraente para quem busca alternativas de baixo risco com um valor acessível para investir.

Entre os títulos públicos indexados à **inflação** disponíveis na plataforma, que oferecem uma taxa prefixada mais a variação do índice de preços IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a taxa real de juros é negociada acima dos 6% e alcança os dois dígitos entre os prefixados -que têm uma taxa de juros nominal- e os pós-fixados que acompanham o rendimento da taxa Selic.

A rentabilidade dos papéis de risco soberano atingiu os níveis atuais em meados de 2022, em meio às incertezas sobre as eleições, e tem se mantido relativamente estável desde então, por causa da indefinição sobre a política fiscal do governo.

Antes disso, a remuneração dos títulos públicos esteve nesse mesmo patamar apenas em 2016, à época do governo Dilma Rousseff, quando as taxas dos papéis indexados à **inflação** chegaram à casa dos 7%.

Assessores de escritórios de investimento indicam uma preferência pelos títulos pós-fixados Tesouro Selic para manter aqueles recursos de curto prazo destinados à reserva de emergência, que o investidor pode precisar sacar a qualquer momento.

É uma opção com taxa atraente ante a Selic de 13,75% ao ano, e, entre os títulos do Tesouro Direto, é a que tem o menor risco de o investidor sofrer algum tipo de perda no caso de venda antes do prazo de vencimento, afirma Paula Bento, sócia da HCI Invest e planejadora financeira CFP pela Planejar.

"Com a taxa Selic nos patamares atuais, ter um investimento em renda fixa com rentabilidade atrelada a esta taxa, com liquidez diária e baixo risco, fica bastante atrativo."

Simulações no site do Tesouro Direto realizadas na sexta-feira (3) mostram que, ao aplicar R\$ 1.000,00 no

título Tesouro Selic com prazo final em março de 2026, o investidor terá um valor líquido de R\$ 1.284,75 no vencimento, já descontado o IR (Imposto de Renda) correspondente ao período e a taxa de custódia da B3.

Já se o investidor tiver fôlego financeiro para manter o dinheiro aplicado por mais tempo, os assessores dizem que os títulos indexados à **inflação** são os mais recomendados, por oferecerem **proteção** contra uma eventual pressão inflacionária nos próximos anos, além de estarem no momento com uma taxa real de juros em um patamar historicamente elevado.

Cálculos do sócio da Messem Investimentos, Diego d'Arrigo, indicam que, no intervalo entre 2003 e 2022, o juro real praticado no mercado brasileiro foi de 5%, na média, com o patamar atual acima de 6% representando, portanto, uma oportunidade para o investidor garantir um retorno acima da **inflação** em uma janela de médio a longo prazo.

Além disso, levantamento da Infinity Asset e do MoneYou indica que o Brasil tem hoje o maior juro real na comparação com 40 países, com uma taxa de 7,38% ao ano. Para chegar a esse resultado, são consideradas a taxa de juros futuro projetada pelos agentes financeiros com vencimento em janeiro de 2024 e a **inflação** esperada para os próximos 12 meses.

Segundo o estudo, vêm na sequência México (5,53%), Chile (4,71%), Colômbia (3,04%) e Hong Kong (2,35%).

"O Brasil tem hoje um dos maiores juros reais do mundo, o que acaba abrindo muitas oportunidades no Tesouro Direto", afirma d'Arrigo. "Tivemos patamares parecidos com o que temos hoje próximo do impeachment da Dilma", acrescenta o assessor da Messem.

Em sua avaliação, contudo, o cenário econômico atual não é tão adverso como ao final do mandato de Dilma, com as taxas dos títulos em níveis parecidos com as vigentes quando o país estava em crise, mas sem que estejamos em uma neste momento.

O especialista lembra que, se o investidor tiver de vender o título antes do prazo de vencimento, existe o

risco de ele sofrer um prejuízo, a depender das condições de mercado no momento da venda. No entanto, se o papel for carregado até o vencimento, a aplicação irá remunerar exatamente a taxa que foi contratada.

Simulações do Tesouro Direto indicam que um investimento de R\$ 1.000,00 no título Tesouro IPCA+ 2035 irá resultar em um valor líquido de R\$ 2.897,82 no vencimento do papel.

No caso dos papéis prefixados, embora o retorno nominal nos dois dígitos desperte a atenção, os especialistas ressaltam que eles são os mais sensíveis às oscilações diárias do mercado de juros. Por isso, se o BC (Banco Central) tiver de promover novos aumentos na Selic, ou mesmo se os juros futuros subirem em um cenário de estresse do mercado, os prefixados tenderão a ser os mais prejudicados na comparação com os pares.

"A gente acha que faz sentido alocar um percentual pequeno nos prefixados, mas tem risco, então preferimos vencimentos curtos, de dois ou três anos no máximo", diz Carolina Taira, gestora da B.Side Investimentos.

Segundo os assessores de investimento, o caso da Americanas, que entrou com um pedido de recuperação judicial após divulgar uma dívida de quase R\$ 50 bilhões, acendeu um alerta entre os investidores, que ficaram mais receosos em aplicar em títulos de dívida emitidos por empresas.

Com isso, os títulos públicos ganharam ainda mais destaque no radar daqueles que buscam opções dentro da renda fixa para compor a carteira.

Paula Bento, da HCI, diz que parte dos recursos que os investidores mantinham em títulos de dívida privada foi migrada para papéis como o Tesouro Selic.

"O problema da Americanas deixou o mercado mais cauteloso e observamos alguns resgates em fundos de crédito privado, justamente porque o investidor tem outras opções em que ele consegue ter uma boa rentabilidade", diz a planejadora financeira.

"Como o ano começou conturbado no mercado de crédito privado com o caso da Americanas, percebemos os clientes com um pouco de medo, com uma demanda voltada para alternativas mais conservadoras", afirma Carolina, da B.Side.

A gestora conta que tem privilegiado principalmente os títulos indexados à **inflação**, que, em sua avaliação, tendem a se sair bem independentemente do cenário à frente.

Se os próximos meses forem marcados por reformas que agradem ao mercado, esses papéis terão um desempenho positivo na esteira de uma provável queda nos juros, já que o valor dos títulos sobe quando ocorre uma redução das taxas.

Por outro lado, se os sinais vindos de Brasília indicarem um aumento dos gastos, a tendência é que as expectativas de **inflação** também subam, com os títulos Tesouro IPCA protegendo o investidor desse risco. "Acaba sendo uma estratégia mais defensiva, e que se aproveita de um juro real que está atrativo", diz Carolina.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50207&maxTouch=0&_ga=2.121680587.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907

Investidor tira R\$ 17 bi de fundos com títulos privados em 2023

Renato Carvalho

Antes considerados uma boa opção para investidores, com retornos atraentes e acima da inflação, os fundos que têm em sua composição títulos emitidos por empresas, ou de crédito privado, sofreram resgates líquidos de R\$ 17 bilhões nos dois primeiros meses de 2023.

Esses fundos tiveram retirada líquida, ou seja, a diferença entre aplicações e resgates realizados no período, de R\$ 5,1 bilhões em janeiro e R\$ 12,2 bilhões em fevereiro.

A informação consta em relatório elaborado pelo banco ABC Brasil e coloca uma lupa sobre uma tendência que já vinha sendo notada pelo mercado depois do caso Americanas, em janeiro.

O levantamento leva em conta a exposição a debêntures de cada fundo. Portanto, se um fundo tem 10% de sua carteira alocada nesse tipo de título, os resgates serão calculados considerando essa proporção.

Debêntures são títulos emitidos geralmente por grandes empresas, que na prática representam um empréstimo feito por investidores.

Segundo Roberto Dumke, um dos analistas que assinam o relatório do ABC Brasil, há uma percepção de que o cenário para grandes empresas é muito mais complexo do que um caso isolado de inconsistência contábil.

"Isso mostra que o caso Americanas, quando tratamos da situação financeira das empresas, não é tão isolado assim. Os gestores enxergam um cenário mais difícil. Tanto que as taxas pedidas para comprar títulos no mercado secundário estão em alta", diz Dumke.

O mercado secundário é o ambiente de negociação direta entre agentes de mercado, como fundos e investidores, sem participação das empresas que emitem os títulos.

Os prêmios são compostos por taxas pagas além do indicador que serve como base para pagamento de juros ao comprador, na maioria das vezes o CDI, que é atrelado à taxa básica de juros.

De acordo com o ABC, os prêmios dos 25 títulos mais negociados nos últimos seis meses até o fim de fevereiro saíram de 1,80% ao ano em dezembro para 2,61% ao ano em fevereiro.

Isso leva a uma diminuição no valor dos títulos, o que afeta rapidamente as cotas de fundos de investimentos que possuem esses papéis em sua composição.

Segundo as informações do ABC Brasil, os títulos da Light tiveram quedas significativas em seus preços, depois de notícias sobre um possível pedido de recuperação judicial.

De acordo com o relatório, os preços dos títulos emitidos pela empresa de energia tiveram quedas de até 70% no mercado secundário em fevereiro. Ou seja, um título da Light com valor unitário de R\$ 10 mil até o fim de janeiro era negociado em fevereiro a R\$ 3.000.

Desde o início deste ano, os fundos são obrigados a atualizar os valores dos ativos que os compõem. Esse movimento tem o nome técnico de marcação a mercado. Assim, quando há eventos como o da Americanas ou da Light, o impacto nos valores das cotas dos fundos é quase imediato.

Segundo Carlos André, presidente da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), essa nova regra passou por um teste rápido com o caso Americanas. Ela serve para dar maior transparência e isonomia ao mercado de fundos.

"Antes, se um investidor tivesse acesso a alguma informação que seria refletida nas cotas somente tempos depois, ele resgatava. Os outros ficavam com o prejuízo. Agora, as informações são públicas e atualizadas diariamente para todos", diz Carlos André.

Segundo dados da Anbima, toda a indústria de fundos tem um início de 2023 difícil. Os fundos de investimento tiveram resgate líquido de R\$ 24,6 bilhões em janeiro, número impulsionado pelas categorias Multimercado e Ações.

Com o aumento das taxas no mercado secundário, os

investidores estão cobrando preços altos para as empresas que precisam se financiar no mercado. Isso tem levado a uma diminuição na oferta de títulos privados.

Segundo o levantamento do ABC, as emissões de debêntures, notas promissórias e notas comerciais caíram de R\$ 45 bilhões em dezembro de 2022 para R\$ 19 bilhões em janeiro e para R\$ 8 bilhões em fevereiro.

A Rede D"Or São Luiz, dona de vários grandes hospitais em todas as regiões do país, fez uma emissão de R\$ 1,1 bilhão, pagando CDI mais um prêmio de 1,70% ao ano. Foi a maior empresa a ir a mercado no mês passado.

Algumas empresas menores, como a Mottu, de aluguel de motos, e a construtora Jota Ele tiveram que oferecer prêmios próximos a 5% para viabilizar suas captações.

Um executivo do mercado financeiro, que prefere não se identificar, espera um aumento no volume de oferta subsequente de ações como alternativa de financiamento. Mas só para empresas muito bem-vistas no mercado.

Não será o caso, segundo ele, para empresas como a Marisa, que recentemente trocou seu presidente e anunciou que vai tentar renegociar dívidas que chegam a R\$ 600 milhões.

Os bancos também mostram pouca disposição em elevar a concessão de crédito em 2023. O Itaú Unibanco triplicou sua cobertura contra inadimplência de grandes empresas durante o ano passado, e seu presidente, Milton Maluhy Filho, aconselhou, durante apresentação dos resultados de 2022, que as companhias diminuam seu endividamento.

O Banco do Brasil, que já tinha uma estratégia de baixa exposição no crédito para grandes corporações, deu sinais que vai continuar e até ampliar essa linha de atuação em 2023, dando preferência para emissões no mercado de capitais.

Mas, segundo Dumke, os próprios bancos estão segurando as emissões das empresas. "Não há um horizonte de quando o cenário de juros vai mudar. As despesas financeiras ficam muito altas, e, mais cedo ou mais tarde, as contas acabam não fechando."

Para ele, ainda é difícil dizer quando o ambiente estará mais favorável.

"Pode ser daqui um mês, pode ser no segundo semestre. As emissões levam até 90 dias entre seu

início e a distribuição dos títulos. As empresas precisam ter alguma visibilidade, e isso é difícil neste momento".

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50207&maxTouch=0&_ga=2.121680587.1399432319.1678080940-1380897342.1635735907

Estrangeiros reduzem aposta na bolsa

Augusto Decker e Matheus Prado De São Paulo

Os investidores estrangeiros, que puxaram o avanço do Ibovespa em 2022, se afastaram da bolsa brasileira no mês passado.

No acumulado de fevereiro, o grupo sacou R\$ 1,68 bilhão do segmento secundário (ações já em circulação), conforme dados divulgados pela B3, revertendo aportes de R\$ 12,55 bilhões em janeiro deste ano e de R\$ 20,58 bilhões em fevereiro de 2022.

"Acho que é o momento certo para ser um pouco cauteloso com a perspectiva de curto prazo porque existem muitas incertezas, não só localmente, mas também no exterior", afirma Andres Abadia, economista-chefe para América Latina da Pantheon Macroeconomics.

"Não acredito que essa tendência se mantenha por muito tempo. Ela pode se reverter se a reabertura da China ganhar força. Mas investidores podem estar preocupados com as perspectivas domésticas e internacionais, e então decidem se afastar temporariamente." O mês anterior em que os não residentes haviam terminado com saldo negativo na B3 foi setembro de 2022, quando o grupo sacou R\$ 91,5 milhões. Os déficits do mês passado e de setembro têm um motivo em comum: a alta de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos), que torna a renda fixa americana mais atraente na comparação com as bolsas de mercados emergentes.

Há seis meses, o Fed vinha elevando sua taxa de juros em 0,75 ponto percentual a cada reunião, um aperto monetário mais rígido do que a média. Agora, o BC americano reduziu o ritmo de alta, mas indicadores do país que mostram inflação resiliente e mercado de trabalho apertado indicam que os juros devem subir mais do que era precificado.

"No ano passado e no início deste ano, vivíamos narrativa global de final do ciclo de aperto monetário em várias economias do mundo e nos EUA, porque estávamos vendo sinais de desaceleração de inflação e atividade que acelerava de forma ordenada", afirma Danilo Passos, economista da Wealth High Governance (WHG). "O que mudou, principalmente desde o último indicador de mercado de trabalho americano, foi que começou a se pensar que não estávamos em cenário de desaceleração de inflação e que a atividade estava mais resiliente.

No começo de fevereiro, vimos reprecificação do que esperar de política monetária no mundo." Conforme dados do CME Group com base nos futuros dos Fed funds, o mercado aposta em, no mínimo, três altas de 0,25 ponto percentual, nas reuniões do Fed deste mês, de maio e de junho. Para julho, as opiniões estão divididas entre os que acreditam em manutenção dos juros - que, nesse ponto, estariam na faixa entre 5,25% e 5,50% ao ano - e entre os que projetam avanço para 5,50% a 5,75% anuais.

Esse cenário é mais agressivo ("hawkish", no jargão dos agentes) do que os mercados vinham precificando, e a expectativa é que os juros permaneçam nesse patamar elevado por mais tempo do que se projetava. Antes, previa-se corte de juros nos EUA ainda neste ano - agora, as apostas nesse sentido são minoritárias.

O cenário global não prejudicou apenas a bolsa brasileira - o índice MSCI de mercados emergentes recuou 6,5% em fevereiro, ante queda de 2,5% dos mercados desenvolvidos. "Os mercados de ações caíram com sentimento de aversão a risco, enquanto o otimismo com a reprecificação do Fed reduziu a confiança do investidor", afirma relatório do J.P. Morgan.

Fatores internos também tiveram influência na saída dos não residentes. "Entre eles, estão a perda de credibilidade do governo quanto à condução da política econômica, principalmente em relação a política fiscal, falta de arcabouço fiscal crível, taxas de juros reais de longo prazo subindo, refletindo risco", afirma Patrícia Urbano, gestora de ações para mercados emergentes do Edmond de Rothschild.

Ela cita também a discussão de reversão de reformas, o uso de empresas estatais e o risco de intervenção no Banco Central. "Do lado micro, os consumidores ainda estão endividados. Precisam desalavancar para ter um crescimento mais saudável", completa.

Para o futuro, no entanto, ela ainda vê a possibilidade de boa performance de mercados emergentes.

"A reabertura da China pós-covid é um vento favorável para a boa performance dos países emergentes. Os Estados Unidos indo bem - não tão bem, mas não tão mal - também ajuda", diz Urbano. "Apesar da alta de juros, ainda não está claro como será a desaceleração da economia americana este ano." Passos, da WHG,

também vê um horizonte de melhora. "Achamos que, ao longo do ano, devemos voltar para algo mais parecido com o fim de 2022 e começo de 2023, quando o mercado via sinais de desinflação global. Se isso acontecer de forma ordenada, deve voltar a haver cenário positivo para emergentes", afirma.

"Achamos que em alguns meses temos chance de voltar para condições mais favoráveis, mesmo que ainda haja riscos."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187484>

Orçamento de Biden deve ter resistência do Congresso

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, vai divulgar nesta semana seu projeto de orçamento anual - que provavelmente não ganhará força no Congresso. O documento, porém, vai mostrar as prioridades de Biden antes de uma campanha de reeleição e preparará terreno para negociações contenciosas com os republicanos sobre gastos do governo.

Em fevereiro, Biden disse que seu orçamento para o ano fiscal de 2024 traçará um plano para reduzir o déficit em US\$ 2 trilhões em 10 anos e estender a solvência do Medicare Trust Fund em pelo menos duas décadas. Ele prometeu atingir as metas sem cortar os benefícios da **Previdência Social** e do Medicare ou aumentar os **impostos** para americanos que ganham menos de US\$ 400 mil por ano.

Para cumprir as promessas, a expectativa é de que Biden proponha aumento de **impostos** para pessoas e corporações mais ricas. Shalanda Young, diretora do Escritório de Administração e Orçamento da Casa Branca, disse que o orçamento se concentrará em quatro temas: expansão da economia, redução de custos, proteção da **Seguridade Social** e do Medicare e redução do déficit.

Embora democratas e republicanos tenham dito que querem tomar medidas para reduzir a diferença anual entre gastos e receitas, o orçamento deve mostrar as abordagens conflitantes das duas partes para fazer isso.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>